

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE AGUIARNÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO I

AGUIARNÓPOLIS, QUARTA, 24 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 535

## IMPrensa Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS-TO

Avenida Brasil - CEP: 77908-000

Aguiarnópolis-TO



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **5352025572**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2025 - SRP 1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2025 - SRP 1

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

RESOLUÇÃO CMDCA/ AGUIARNÓPOLIS/TO N° 002/2025 1

## PREFEITURA MUNICIPAL

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2025 - SRP

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 572/2025

**OBJETO:** Formalização de ata de registro de preços para locação em diárias de caminhão pipa, para atender a demanda da Prefeitura municipal de Aguiarnópolis - TO.

**ABERTURA:** 08.10.2025 às 08h00min

**EDITAL:** Disponível no portal da transparência deste município: <https://www.aguiarnopolis.to.gov.br/>, e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

**NOTA:** Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3454 1120, e pelo e-mail: [cpl.aguiarnopolis@gmail.com](mailto:cpl.aguiarnopolis@gmail.com)

Aguiarnópolis - TO, aos 23 dias de setembro de 2025.

Elsó Botelho Monteiro

**Pregoeiro**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2025 - SRP

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 586/2025

**OBJETO:** Formalização de ata de registro de preços para futuras aquisições de leite in natura, para atender o Programa municipal Leite é Saúde.

**ABERTURA:** 07.10.2025 às 08h00min

**EDITAL:** Disponível no portal da transparência deste município: <https://www.aguiarnopolis.to.gov.br/>, e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

**NOTA:** Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3454 1120, e pelo e-mail: [cpl.aguiarnopolis@gmail.com](mailto:cpl.aguiarnopolis@gmail.com)

Aguiarnópolis - TO, aos 23 dias de setembro de 2025.

Elsó Botelho Monteiro

## Pregoeiro

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

#### RESOLUÇÃO CMDCA/ AGUIARNÓPOLIS/TO N° 002/2025

Dispõe sobre a aprovação da Implantação do Sistema de informação para a Infância e Adolescência - SIPIA no município de Aguiarnópolis - TO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aguiarnópolis - TO, no uso de suas competências legais e considerando a da Lei Municipal n° 110, de 30 de agosto de 2001, bem como a Lei Federal n° 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA) e a deliberação dos Conselheiros presentes na plenária ordinária de 19 de setembro de 2025, registrada na Ata n° 019 19/09/2025, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de registro padronizado das ocorrências e atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar, conforme Diretrizes nacionais;

**CONSIDERANDO** que o SIPIA constitui instrumento oficial de registro e monitoramento das violações de direitos de Crianças e adolescentes;

**CONSIDERANDO** que a importância de subsidiar o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, o Poder Público e a sociedade civil com dados atualizados de Políticas Públicas;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica implantado no Município de Aguiarnópolis - TO o Sistema de Informação para Infância e Adolescência - SIPIA, como ferramenta oficial de registro e monitoramentos realizados pelo Conselho Tutelar.

Art. 2º. Compete ao Conselho Tutelar de Aguiarnópolis - TO, alimentação e atualização contínua do sistema, garantindo a dignidade das informações.

Art. 3º. Compete a Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social:

I - garantir a estrutura física e tecnológica necessária ao funcionamento do SIPIA;

II - providenciar capacitação inicial e continuada aos conselheiros tutelares;

III - disponibilizar apoio técnico para manutenção e conectividade.

Art. 4º. Compete ao CMDCA:

I - acompanhar a implantação e o funcionamento do SIPIA;

II - solicitar relatórios trimestrais ao Conselho Tutelar;

III - avaliar os dados para subsidiar políticas públicas municipais

Art. 5º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Welcia Maria Pereira Costa Silva  
Presidente CMDCA/Aguiarnópolis-TO

Aguiarnópolis/TO, 19 de setembro de 2025.

### ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE AGUIARNÓPOLIS DO TOCANTINS - TO

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis dá garantia da autenticidade

deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial  
<https://www.aguiarnopolis.to.gov.br>

2019905119457038430

